



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 10283766 - SG-SGP-CCPC-DAP

SEI:TJPR Nº 0013782-61.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 10283766

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 173/2024 - P-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 4º da Lei Estadual nº 16.954, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 0013782-61.2024.8.16.6000,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do Auxílio Saúde previstos na Tabela Individual por Faixa Etária do Beneficiário e na Tabela do Limite Global por Faixa Etária do Titular, a que se referem os Anexos I e II do Decreto Judiciário nº 552, de 17 de setembro de 2019, passam a vigorar nos seguintes termos:

I - Tabela A constante do Anexo I do presente Decreto, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

II - Tabela B constante do Anexo II do presente Decreto, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ANEXO I

TABELA A - efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024

TABELA INDIVIDUAL POR FAIXA ETÁRIA DO BENEFICIÁRIO	
FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 A 18 ANOS	R\$ 415,59
19 A 23 ANOS	R\$ 680,36
24 A 28 ANOS	R\$ 929,58
29 A 33 ANOS	R\$ 1.002,74
34 A 38 ANOS	R\$ 1.163,48
39 A 43 ANOS	R\$ 1.269,47
44 A 48 ANOS	R\$ 1.525,65
49 A 53 ANOS	R\$ 1.782,72
54 A 58 ANOS	R\$ 1.934,96
59 ANOS OU MAIS	R\$ 2.493,20

ANEXO II

TABELA B - efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024

TABELA DO LIMITE GLOBAL POR FAIXA ETÁRIA DO TITULAR	
FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 A 18 ANOS	R\$ 539,22
19 A 23 ANOS	R\$ 882,75
24 A 28 ANOS	R\$ 1.206,16
29 A 33 ANOS	R\$ 1.301,07
34 A 38 ANOS	R\$ 1.509,63
39 A 43 ANOS	R\$ 1.647,08
44 A 48 ANOS	R\$ 1.979,40
49 A 53 ANOS	R\$ 2.313,03
54 A 58 ANOS	R\$ 2.510,63

59 ANOS OU MAIS

R\$ 3.235,03



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 09/04/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10283766** e o código CRC **7217897A**.